

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2129

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **ATOS**



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08, de 04 de abril de 2025.

Designa os membros da Comissão Especial competente para emitir parecer à Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025 de autoria do Poder Executivo, que “Altera o artigo 75, § 5º, da Lei Orgânica do Município de Currais Novos, para dispor sobre os prazos de envio e devolução dos projetos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual”.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 14, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Especial competente para emitir parecer à Emenda à Lei Orgânica do Município nº 001/2025 de autoria do Poder Executivo, que “Altera o artigo 75, § 5º, da Lei Orgânica do Município de Currais Novos, para dispor sobre os prazos de envio e devolução dos projetos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual”:

I – **Presidente: João Paulo Wyclif dos Santos Araújo**

II – **Relator: Edmilson Francisco de Sousa**

III – **Secretário: Ycleyber Trajano da Silva**

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, em 04 de abril de 2025.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos
2025-2026

Página 1 de 1

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412-1567
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 58443312